



Resende, 21 de fevereiro de 2024.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 226/2024**

### **APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/ANA/2020 – COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL (CEIVAP) – EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a e inciso X, do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2023 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 – Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) – Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**